



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827

Fone: (067) 461-1387

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/84.

Concede Título de Cidadão Naviraíense

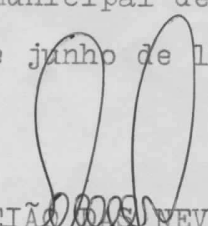
SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de 04.06.84, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor ALÉCIO ANTONIO TAMIOZZO, o Título de " CIDADÃO NAVIRAIENSE ";

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de junho de 1.984.


SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE
Presidente


DURVALINO FRANCISCO ALVES
1º Secretário